GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 04 ao Contrato 695/2017-CUSD/CCER/CEB/2021

Termo de Apostilamento nº 4 ao Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - ALTA TENSÃO - UISS - Contrato CCER e CUSD nº 695/2017.

Processo: n.º 0417-000727/2015.

SIGGO nº 32049

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, com sede em SAAN, Quadra 01, Lote C, Zona Industrial - CEP: 70.632-100 -Brasília/DF, representado por PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO secretário-executivo, Registro Geral nº 6.694.190 SSP/SC, inscrito no C.P.F. nº 653.556.019-87, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, EXPEDE o presente Apostilamento ao Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CCER e CUSD nº 695/2017 jrmado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita sob o CNPJ n° 07.522.669/0001-92.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de maio de 2021 a 04 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência

O Apostilamento em questão visa prorrogar a vigência para **04 de maio de 2021 a 04 de maio de 2022,** registrando a alteração especialmente ao previsto na Cláusula Quarta (da Vigência) do contrato em epígrafe, em conformidade com o art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A despesa com a execução do CONTRATO, está estimada na importância de **R\$ 130.441,05 (cento e trinta mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos),** procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

CLÁUSULA QUINTA - Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – (*)MANUTENÇÃO DO SISTEMA

SOCIOEDUCATIVO-D.F-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho inicial é de **R\$ 86.960,70 (Oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais e setenta centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00486, emitida em 27/04/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativa.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante do Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A -ALTA TENSÃO - UISS - Contrato CCER e CUSD nº 695/2017 icando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

Secretário-executivo



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322- 0**, **Secretario(a) Executivo(a)**, em 04/05/2021, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quintafeira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **60887133** código CRC= **38E520C0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviaria - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

0417-000727/2015 Doc. SEI/GDF 60887133